

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 035/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Decreta Feriado Municipal e Ponto Facultativo nas datas que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o próximo 15 de agosto de 2023 é o principal dia das tradicionais Festividades Religiosas e Romaria do Senhor do Bonfim, no município de Natividade-TO;

CONSIDERANDO também que o local do evento é muito próximo a este município de São Valério, e ainda o grande número de munícipes devotos ao Senhor do Bonfim;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Feriado no âmbito deste Município no dia 15 de agosto de 2023, Terça-Feira, em virtude das Festividades Religiosas e Romaria do Senhor do Bonfim no município de Natividade-TO.
- **Art. 2º**. Ponto Facultativo no dia 14 de agosto de 2023, Segunda-Feira, data que antecede ao Feriado Municipal do principal dia da Romaria do Senhor do Bonfim.
- **Art. 3º**. O disposto deste decreto, não se aplica às Unidades de Ensino (por seguirem calendário próprio do ano letivo), Conselho Tutelar e outras atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes Prefeito Municipal